

LEI Nº 1.777, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina de Praça Padre Geraldo Lucien Peeters, a atual praça localizada na rua Boa Esperança, no bairro Santa Cruz.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Padre Geraldo Lucien Peeters, a atual praça localizada na rua Boa Esperança, no bairro Santa Cruz.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 3 de novembro de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal